

**ATA DE LICITAÇÃO  
SESSÃO INICIAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.211222-SEPLAN**

Às **08h00m** do dia **11 de janeiro de 2023**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Santa Quitéria**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº 231/2021 de 20 de janeiro de 2022, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.**

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	08.000.621/0001-87	ELINARDO DOMINGOS DE SOUSA SAMPAIO

Logo após realizada a abertura do envelope de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a seguinte licitante:

LICITANTE
CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou o seguinte julgamento:

LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	SIM	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da Proposta de Preços, procedendo à abertura do respectivo envelope.

Logo após realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante da licitante presente.

Ao fim da análise da Proposta de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao representante da licitante se teria alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada à palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do representante da licitante, o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, divulgou a seguinte classificação:

LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI	SIM	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS

Após a classificação da Proposta de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI** com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.



